



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 05 de Abril de 2019.

Edição 2966 | Páginas: 20

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

**JÂNIO XINGÚ**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ODILON FILHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**CATARINA GUERRA**  
3º SECRETÁRIA

**LENIR RODRIGUES**  
4º SECRETÁRIA

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

**BETÂNIA MEDEIROS**  
OUVIDORA GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço; e
- d) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- e) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Neto Loureiro; e
- d) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas; e
- d) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra; e
- d) Deputado Gabriel Picanço.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputada Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho; e
- d) Deputado Nilton do Sindpol.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
  - b) Deputado Odilon Filho;
  - c) Deputada Catarina Guerra; e
  - d) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:  
1º - Deputada Ione Pedroso  
2º - Deputada Betânia Medeiros

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2016	02
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 151/2017	02
- Projetos de Lei nº 017 a 021/2019	03
- Projetos de Decreto Legislativo nº 007 e 008/2019	06
- Resoluções nº 013, 014, 015, 017 e 022/2019	07
- Propostas de Moção nº 019, 020, 021, 023 e 024/2019	08
- Requerimentos de Pedido de Informações nº 004 e 005/2019	09
- Indicações nº 076 a 081, 083 a 087, 089 a 092, 094 a 096/2019	10
- Ofício Gab/Brito Bezerra nº 010/2019	13
- Ata da 2743ª Sessão Ordinária - Sucinta	13
- Termos de Não realização da 2744ª Sessão Ordinária	14
- Segundo Termo de Não Realização da 2744ª Sessão Ordinária	14
- Ata da 2742ª Sessão Ordinária - Íntegra	14
- Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - Edital de Convocação nº 001/2019	17
<b>Superintendência Administrativa</b>	
- Resoluções nº 120 a 122/2019	18
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b>	
- Errata da Resolução nº 3135/2019	18
- Resoluções nº 3520 a 3538/2019	18

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2016**

Acresce o inciso VIII e o parágrafo 10 ao artigo 98 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao artigo 98 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, o inciso VIII e o parágrafo 10, com as seguintes redações:

Art. 98. [...]

[...]

VIII – as motocicletas, motonetas e ciclomotores com potência de até 160 cilindradas. (AC)

[...]

§ 10 O veículo beneficiado pela isenção a que se refere o inciso VIII perderá o benefício tão somente no exercício financeiro seguinte ao cometimento de uma das seguintes infrações de trânsito:

I – dirigir sob influência de álcool ou entorpecente, art. 165 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II – deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente quando solicitado, art. 177 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

III – em acidente, não prestar socorro à vítima, art. 176, I, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

IV – dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir, art. 162, I, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; (AC)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de março de 2019.

Deputado Estadual **JÂNIO XINGÚ**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 151/2017**

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Estado de Roraima e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os serviços de transporte coletivo de passageiros prestados no âmbito do Estado de Roraima deverão adotar ações afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher sofridas no interior dos transportes coletivos.

§ 1º O disposto no *caput* deverá conter também o número da Polícia Militar (190) e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º Os cartazes deverão aduzir as vítimas a guardarem informações para a identificação do agressor, tais como: horário, linha do ônibus, roupa que o agressor estava usando e, se possível, características físicas deste.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto na presente Lei acarretará à empresa infratora multa no valor de R\$ 1.000 (UFERR - Unidade Fiscal do Estado de Roraima), que será aplicada em dobro em caso de reincidência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**PROJETO DE LEI**
**PROJETO DE LEI Nº 017/2019**
**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO  
VAQUEIRO NO ÂMBITO DO  
ESTADO DE RORAIMA.**
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Vaqueiro, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de agosto no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º - As comemorações alusivas ao Dia Estadual do Vaqueiro, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de março de 2019.

*Eder Lourinho*

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O vaqueiro é homenageado em canções, cordéis, verso e prosa, merece todas as congratulações e reconhecimentos, pois contribui para manter viva a história do homem do campo. Ao vaqueiro devemos a nossa formação de povo através de três séculos de evolução históricas. O fato de ser vaqueiro não representa apenas um simples hábito ou costume, mas sim um estilo de vida que faz parte da essência desse profissional. A celebração do Dia Estadual do Vaqueiro é importante para homenagear os vaqueiros roraimenses, exemplos de luta, coragem e amor ao campo.

O Senado Federal aprovou em 24 de setembro de 2013 o projeto de lei que regulamenta, no Brasil, a profissão de vaqueiro, obrigando o empregador a prover seguro de vida e de acidente para esses trabalhadores. A proposta define como atividades: alimentar, tratar, manejar e conduzir animais como bois, cavalos e outros de pastoreio. Também fazer a ordenha, treinar e prepará-los para eventos culturais e sócio esportivos com a garantia de que não sejam submetidos a atos de violência. Essa é uma das conquistas da categoria.

A atividade existe há muito tempo, mas só recentemente foi reconhecida como profissão. Em 2013 a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que regulamenta a profissão de vaqueiro no País. O vaqueiro é um símbolo de resistência e tradição, de garra, destemor, força e fé de um povo, que tem nos seus aboios, a voz das alegrias e dores da lida com o gado e as preces de quem vive no campo.

A razão da apresentação desta proposição não é outra senão homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira. Formado pela fusão de diversas raças, tem no gado, no cavalo e na música seus grandes companheiros, razões que o tornam um legítimo representante da cultura popular brasileira.

Assim, pelas razões já apresentadas e pela justa homenagem a este representante das caatingas e serrados brasileiro e, visando uniformizar as homenagens que já são prestadas aos vaqueiros em diversos estados do Brasil, esperamos que esta proposição seja aprovada pelos ilustres membros desta Casa.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2019.**

*Estabelece normas de segurança nas escolas das redes pública e privada, institui a Área Escolar de Segurança no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São diretrizes para a efetivação da segurança escolar:

I – elaborar e proceder à implementação das medidas necessárias para prevenir e combater situações de insegurança e violência escolar;

II – estabelecer prioridades de intervenção e parcerias com outras entidades da administração pública;

III – conceber, implementar e desenvolver procedimentos de monitorização e acompanhamento em matéria de segurança escolar;

IV – proceder à monitorização dos sistemas de vigilância das escolas;

V – promover e acompanhar programas de intervenção na área da segurança, garantindo a necessária articulação com os órgãos e entes da administração pública;

VI – conceber instrumentos, procedimentos e recursos que contribuam para a resolução de problemas identificados pelas escolas;

VII – realizar visitas e reuniões de trabalho nas escolas, em articulação com a comunidade escolar;

VIII – organizar ações de formação específicas sobre segurança escolar, dirigidas ao pessoal docente e não docente das escolas;

IX – promover e assegurar a realização periódica de exercícios e simulacros, não só para testar os meios exteriores envolvidos como para fomentar uma maior consciência da segurança escolar e uma habituação aos planos de segurança e acompanhar o cumprimento do plano de emergência das escolas;

X – manter uma permanente articulação e cooperação com as estruturas conexas em matéria de segurança escolar nas escolas;

XI – acompanhar experiências e modelos de intervenção em execução noutros entes da federação e países.

**Parágrafo único** São princípios desta Lei a prevenção e o desenvolvimento da cultura da não-violência.

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes para a promoção da Área Escolar de Segurança no Estado de Roraima, definida pelas mediações no raio de 200 metros dos limites das instituições públicas e particulares de educação básica.

**Parágrafo único** A Área Escolar de Segurança terá prioridade especial do Poder Público Estadual e, por finalidade, assegurar a tranquilidade e o bem-estar de alunos, professores, gestores, colaboradores, pais e responsáveis, por meio de ações sistemáticas, de forma a contribuir para a melhor realização dos objetivos dos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º A Área Escolar de Segurança terá como objetivo, dentro da previsão orçamentária corrente e com o apoio da comunidade e da iniciativa privada, viabilizar a adequação dos espaços circunvizinhos, devendo, para isso, estabelecer os seguintes objetivos:

I – ampliação e melhoria da iluminação pública nos acessos à instituição de ensino;

II – instalação de câmeras de segurança, em parceria com o comércio local;

III – pavimentação de ruas e manutenção de calçadas;

IV – melhoria nos serviços de limpeza pública;

V – limpeza, controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças;

VI – retirada de entulhos;

VII – poda de árvores;

VIII – implantação e manutenção de placas indicativas de parada de ônibus;

IX – implantação e manutenção de abrigos de passageiros nas paradas de transporte coletivo;

X – fiscalização do comércio existente, em especial o ambulante, a fim de coibir a comercialização para menores de:

a) bebidas alcoólicas, cigarro, entorpecentes ou quaisquer produtos farmacêuticos que possam causar dependência química, excetuando-se os mercados que não tenham consumação no local e os restaurantes;

b) gasolina, fogos de artifício ou qualquer substância inflamável ou explosiva;

c) demais produtos ou artefatos que possam ser utilizados em atos de vandalismo ou expor as pessoas a perigo;

XI – coibição da exposição ou distribuição de desenhos, pinturas, gravuras, estampas, escritos ou qualquer objeto pornográfico ou obsceno;

XII – priorizar as ações de prevenção e repressão policial nas áreas escolares de segurança, a fim de evitar o mau uso das cercanias das escolas por pessoas estranhas à comunidade escolar;

XIII – repressão à realização de jogos de azar e jogos eletrônicos proibidos por lei, a fim de dificultar seu surgimento e proliferação;

XIV – controle rigoroso de:

a) limites de velocidades de veículos;

b) sinalização adequada das vias;

c) ordenamento e controle de estacionamento e parada;

d) faixas de travessia de pedestres;

e) semáforos e redutores de velocidade;

f) demais necessidades a serem detectadas e definidas em prévia consulta à comunidade.

XV – fomento a projetos, programas e campanhas de educação e segurança no trânsito no âmbito das escolas públicas e privadas;

XVI – priorização do atendimento de ocorrências verificadas em seu perímetro;

XVII – controle rigoroso da poluição sonora por meio de fiscalização sistemática;

XVIII – promoção de ações educativas que contribuam com a prevenção da violência e da criminalidade locais;

XIX – promoção de ações em parceria com órgãos de Segurança

Pública da esfera federal de todos os poderes.

**Art. 4º** As áreas referidas no art. 2º devem ser indicadas, em todo seu entorno, por placas com a mensagem “Área Escolar de Segurança”.

**Parágrafo único** Cada placa a que se refere o *caput* deve ser afixada em local de fácil acesso ao público, possibilitando sua visualização à distância.

**Art. 5º** Caberá aos órgãos de segurança pública, em parceria com as diretorias das escolas, as Associações de Pais e Mestres e a comunidade escolar, promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

**Art. 6º** Ao Poder Executivo caberá representar junto aos órgãos competentes no âmbito de sua jurisdição e aplicar sanções aos infratores por desobediência aos ditames legais ora impostos.

**Art. 7º** Fica autorizado o Poder Executivo a promover convênios e parcerias com entidades e empresas estabelecidas nas Áreas de Segurança Escolar e em suas proximidades, visando à consecução dos objetivos ora mencionados.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação. Sendo este período reservado para sua ampla divulgação pela Secretaria Estadual de Educação e Desporto no âmbito escolar e a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Cidadania na “Área Escolar de Segurança” definida pelo art. 2º desta lei.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A preocupação com a vulnerabilidade das crianças e dos jovens na escola sempre foi motivo de preocupação de pais e gestores. Seja nas unidades localizadas no que os especialistas chamam de áreas de risco, seja em escolas situadas em bairros considerados seguros, há sempre o temor de furtos, danos ao patrimônio e abordagem dos alunos por traficantes e outros criminosos.

Desta forma, o Projeto determina que seja realizado o diagnóstico da situação de segurança das imediações dos estabelecimentos de ensino e que as autoridades competentes, através da cadeia de comando, tomem medidas para a sua resolução. Ademais, sabe-se que existe uma conexão entre a evasão escolar e o grau de violência existente no amplo contexto escolar e áreas circunvizinhas. Este Projeto visa trazer segurança à comunidade escolar, contribuindo para o não abandono dos estudos e aumentar a percepção por parte da população de um ambiente de tranquilidade e paz.

É preciso, assim, de uma norma geral para direcionar e obrigar os Poderes Públicos a tomarem as devidas providências. Como por exemplo: um gestor que visa evitar surpresas pode ter a ideia de colocar grades e cadeados em todas as salas e instalar câmeras de segurança. Contudo, apesar dessas medidas conferirem a sensação de proteção e serem importantes em alguns casos, se tomadas isoladamente tornam a escola refém do próprio entorno.

Desta forma, este Projeto estipula os seguintes objetivos prioritários para a segurança escolar:

- a. Promover uma cultura de segurança nas escolas;
- b. Fomentar a participação da comunidade escolar, associação de pais e mestres, docentes e colaboradores no tema da segurança escolar;
- c. Contribuir para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização;
- d. Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas;
- e. Determinar, prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e/ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes;
- f. Promover, de forma concertada com os respectivos parceiros, a realização de ações de sensibilização e formação sobre a temática da prevenção e segurança no ambiente escolar;
- g. Recolher informações e dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa;
- h. Garantir a segurança, visibilidade e proteção de pessoas e bens nas áreas escolares;
- i. Promover uma boa relação e a troca de informação permanente entre a Polícia e os membros da comunidade educativa;
- j. Desenvolver de forma sistemática ações de sensibilização e de formação junto da comunidade escolar numa perspectiva de prevenção de comportamentos de risco e de adoção de procedimentos de autoproteção;

Este Projeto, também, coaduna-se com o princípio constitucional da competência legislativa concorrente sob o tema da educação e segurança pública.

Assim, por entendermos ser a presente proposição deveras relevante e significativa para toda a sociedade roraimense é que submetemos a mesma à inclita apreciação de Vossas Excelências e pugnamos por seu reconhecimento pelos nobres pares e por sua consequente aprovação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 019/2019**

**Cria a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da depressão nas redes públicas de saúde e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica criada nas redes públicas de saúde a Política de diagnóstico e tratamento da síndrome da depressão.

**§ 1º** - Entende-se por síndrome da depressão os diferentes distúrbios afetivos que geram uma tristeza profunda, perda de interesse generalizado, falta de ânimo, de apetite, ausência de prazer e oscilações de humor que levam para um vazio existencial e em pensamentos suicidas.

**§ 2º** - Para efeitos do *caput* desta lei ficam compreendidos como depressão também os seus diversos distúrbios conhecidos como:

1. episódios depressivos;
2. depressão bipolar;
3. distímia;
4. depressão atípica;
5. depressão sazonal;
6. depressão **pós-parto**;
7. depressão psicótica.

**Art. 2º** - São objetivos da política de que trata esta lei:

**I** - detectar a doença ou evidências de que ela possa vir a ocorrer, visando prevenir seu aparecimento;

**II** - efetuar pesquisas visando ao diagnóstico precoce da depressão e seus distúrbios;

**III** - evitar ou diminuir as graves complicações para a população decorrentes do desconhecimento acerca da depressão e seus tipos;

**IV** - aglutinar ações e esforços tendentes a maximizar seus efeitos benéficos;

**V** - identificação, cadastramento e acompanhamento de pacientes da rede pública diagnosticados com depressão;

**VI** - conscientização de pacientes e de pessoas que desenvolvam atividades junto às unidades de saúde estaduais e privadas quanto aos sintomas e à gravidade da doença;

**VII** - abordagem do tema, quando da realização de reuniões, como forma de disseminar as informações a respeito da doença.

**Art. 3º** - Para a realização da política de que trata esta lei, poderão ser realizados convênios com a iniciativa privada, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A depressão pode ser considerada como uma ampla família de doenças e por isso é denominada Síndrome. Conhecida como a “doença do século”, ela atinge mais de 320 milhões de pessoas de todas as idades no mundo (OMS) e no Brasil a estimativa é que 9,3 % da população sejam afetadas pela doença.

O Brasil em 2016 registrou 11.433 mortes por suicídio, um caso a cada 46 minutos. O número representa um crescimento de 2,3 % em relação ao ano de 2015. Fonte G1.

O Estado não pode se furtar da responsabilidade em relação à saúde pública e tem o dever de combater e incentivar a implementação de políticas que ajudem na diminuição dos números relacionados a essa enfermidade.

A Depressão é definida por muitos especialistas no assunto como uma porta de entrada a diversas outras doenças. É de conhecimento geral que os casos mais graves se relacionam até mesmo com o suicídio.

As causas da síndrome da depressão podem ser genéticas ou por fatores ambientais e pode ser engatilhada por eventos diversos no decorrer da vida de uma pessoa. O tratamento correto pode combater de forma eficaz a doença e amenizar os sintomas, motivo pelo qual é importante a instituição de uma política de diagnóstico e tratamento deste mal que assola nossa sociedade.

Verifica-se, portanto, a importância do desenvolvimento de políticas que difundam a informação, deem acesso ao diagnóstico e ao

tratamento da síndrome. A população do Estado de Roraima tem o direito de ter acesso ao tratamento terapêutico, médico e/ou medicamento que possam lhe trazer o equilíbrio, a sanidade e a felicidade.

Diante do exposto e devido a ameaça que a depressão se tornou atualmente, é medida necessária a aprovação do presente projeto.

Palácio Antônio Augusto Martins, 01 de Abril de 2019.

**NETO LOUREIRO**

Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 020 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**Autoriza o Programa “Tempo de Despertar” que trata sobre a reflexão, conscientização e o atendimento por parte da rede aos autores de violência doméstica contra as mulheres.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**Art. 1º** Fica autorizado a instituir no âmbito do Estado de Roraima o Programa “Tempo de Despertar” que trata sobre a conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres no Estado de Roraima.

**Art. 2º** O objetivo do Programa a que se refere esta Lei é a conscientização dos autores de violência, e também a prevenção e redução dos casos de reincidência de violência doméstica contra as mulheres.

**Art. 3º** O Programa “Tempo de Despertar” tem como diretrizes:

- I – A conscientização e responsabilização dos autores de violência, tendo como parâmetro a Lei n. 11.340 de 07 de agosto de 2006;
- II – O rompimento da cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações e a desconstrução da cultura do machismo;
- III – A participação do Ministério Público e do Poder Judiciário no encaminhamento dos autores de violência.

**Art. 4º** O Programa a que se refere esta Lei terá como objetivos específicos:

- I – Promover o acompanhamento e reflexão dos autores de violência contra a mulher, com a construção de alternativas para a resolução de conflitos familiares;
- II – Evitar a reincidência em crimes que caracterizem violência contra a mulher;
- III – Promover a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito à sobreposição, dominação e poder do homem sobre a mulher;
- IV – Promover a ressocialização do agressor, de modo a melhorar os relacionamentos familiares.

**Art. 5º** - Esta Lei se aplica aos homens autores de violência doméstica contra a mulher e que estejam com inquérito policial, procedimento de medida protetiva e/ou com processo criminal em curso.

**Parágrafo único** – Não participarão do Programa os homens autores de violência que:

- I – Estejam com sua liberdade cerceada;
- II – Sejam acusados de crimes sexuais;
- III – Sejam dependentes químicos com alto comprometimento, ou portadores de transtornos psiquiátricos;

**Art. 6º** A periodicidade e a metodologia do Programa serão decididas em conjunto com o Executivo, Poder Judiciário e o Ministério Público.

**Art. 7º** - O Programa será composto e realizado por meio de:

- I - Trabalho psicossocial de reflexão e reeducação promovido por profissionais habilitados;
- II – Palestras promovidas por profissionais capacitados;
- III – Orientação e assistência social.

**Art. 8º** - O Programa será anualmente elaborado por equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais e especialistas no tema.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei ficam a cargo de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 10º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Após pesquisa realizada pelo Instituto Avon/Data Popular, intitulada “Percepções dos Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher”, trouxe dados interessantes: 92% dos entrevistados são favoráveis a Lei Maria da Penha, porém apenas 18% declararam conhece-la bem; que 75% dos homens que já cometeram algum tipo de violência contra a mulher, foram vítimas da mesma violência quando criança.

No entanto, quando foram abordados a respeito do que devem fazer para lidar com problemas de relacionamento resultantes de comportamento violento, 68% deles aceitariam participar de algum

programa que os ajudassem a mudar esse comportamento violento.

Neste sentido, é importante destacar que Roraima foi considerado o Estado mais violento do Brasil para mulheres pela sétima vez consecutiva. São 10 assassinatos para cada 100 mil mulheres, a título de comparação com o Estado de São Paulo que são 2,2 para cada 100 mil mulheres - dados revelados pelo Atlas da Violência 2018, feito pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Desta forma, visando dar uma maior efetividade à Lei nº. 11.340/06 (Maria da Penha), no que diz respeito à diminuição da violência contra a mulher, bem como a igualdade de gênero, surgiu a necessidade de trabalhar na conscientização destes agressores.

O trabalho com grupos de agressores é reconhecido como um meio eficaz para prevenir e combater a violência contra mulher, bem como para reduzir sua reincidência.

Por meio de grupos de reflexão, estes homens participarão de palestras e discussões sobre o tema, a fim de desconstruir o aprendizado de dominação e poder sobre a mulher, diminuindo cada vez mais a violência contra a mulher e restaurando suas relações sociais.

Ante o exposto, conto com o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

Deputado Estadual

**JEFERSON ALVES**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2019.**

**“OBRIGA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A, PREVIAMENTE, INFORMAREM, AOS CONSUMIDORES, DADOS DOS FUNCIONARIOS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS DEMANDADOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU SEDES”.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima decreta a eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** As empresas prestadores de serviços, quando acionadas para realizar qualquer reparo ou prestação de serviço nas residências ou sedes consumidores, ficam obrigadas a, em um prazo de pelo menos 1h (uma hora) antes do horário agendado para a realização do serviço solicitado pelo consumidor, enviar mensagem de celular a este, informando, no mínimo, o(s) nome(s) e o(s) número(s) do Documento de Identidade (RG) da(s) pessoa(s) que realizará(ão) o serviço solicitado, acompanhados de foto, sempre que possível.

**§ 1º** Ao ser contatado pelo consumidor para solicitar o agendamento do serviço, o prestador deverá requerer o numero de celular, através do qual a mensagem será enviada e, no caso do consumidor declarar que não possui celular, deverá o aviso, contendo os dados descritos no caput, ser enviado por e-mail, igualmente informado pelo solicitante do serviço.

**§ 2º** Caso o solicitante igualmente não forneça e-mail para envio das informações, tal circunstância deve ser documentada pela empresa prestadora de serviços em seus registros, devendo, ainda, informar “palavra chave” ao solicitante, a qual será informada ao mesmo pelo(s) funcionário(s) enviados(s) pelo empresa, ao comparecer ao local.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, dentre outros, são consideradas prestadoras de serviços:

- I** – empresas de telefonia e internet;
- II** – empresas de televisão a cabo, satélite, digital, e afins;
- III** – empresas especializadas em reparos elétricos e eletrônicos;
- IV** – autorizadas de empresas de aparelhos de utilidades domésticas;

**V** - concessionárias de energia elétrica.

**VI** – Seguro residenciais, saúde e outros.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de março de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

Vêm se tornando cada vez mais comuns, relatos de assaltos realizados por bandidos uniformizados, que se apresentam nas residências, como sendo prestadores de serviço, de empresas contratadas pelo consumidor, tais como, funcionários de seguradoras, televisões a cabo,

concessionárias de energia elétrica, etc...

Na maioria dos casos o assalto se concretiza justamente porque o consumidor solicitou o serviço, de forma que, quando os assaltantes comparecem se identificando justamente como funcionários da empresa acionada, os quais geralmente tem livre acesso a suas residências, sem que apresente os documentos citados no art. 1º desta Lei.

Dessa forma, se toda a vez que o consumidor solicitar um serviço as prestadoras, se cercar dos cuidados necessários, certificando que aquela pessoa é de fato enviada pela empresa, garantindo, assim, a segurança do consumidor e essa forma de assaltos certamente tenderia a diminuir e talvez serem evitados definitivamente.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente proposição, para o qual conto com o apoio dos meus nobres pares e sua aprovação.

Boa Vista – RR, 29 de março de 2019.

**CORONEL CHAGAS**

Deputado Estadual (PRTB)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

“Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, a **Francisco José Brito Bezerra**, e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial ao Senhor **Francisco José Brito Bezerra**, instituída nos termos do Art. 2º e inciso II do Art. 3º do Decreto Legislativo nº 05, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 16, de 11 de maio de 2010.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da Sessão de entrega dos títulos constantes no presente Instrumento Normativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2019.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Francisco José Brito Bezerra é Deputado Estadual por Roraima pelo Partido Progressista (PP) e está no seu terceiro mandato, na Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR). Ao todo, foram 22 leis aprovadas durante as duas legislaturas.

O parlamentar apresentou 497 proposições na Casa do Legislativo, destacando-se com 65 indicações, 54 projetos de lei – Ordinário, Complementar e Decreto Legislativo – além de ter relatado 90 projetos e na participação de discussão em 131.

Nasceu na cidade de Milagres, região do Cariri do Ceará, no dia 26 de maio de 1972. Filho de Francisco Tequilido Bezerra e de Maria do Socorro Brito Bezerra. Seus pais trabalhavam na agricultura e, desde a sua infância, acompanhou a difícil vida do homem do campo e no cuidado com a terra.

Estudou na rede pública de ensino e sua primeira formação foi como Técnico em Agropecuária, no ano de 1991, pela Escola Agrotécnica Federal de Crato. Essa área foi à base para um olhar atencioso com o desenvolvimento agrícola e sua importância para a economia.

Em 1993, Brito Bezerra, mudou-se para Roraima, na busca por melhores oportunidades. Na capital, Boa Vista, ingressou no serviço público e trabalhou por 12 anos na Companhia de Desenvolvimento de Roraima (Codesaima). Atuou até 2002 no Matadouro e Frigorífico Industrial de Roraima (Mafir). Lá exerceu vários cargos e entre eles, o de gerente do Projeto de Integração Avícola, na Usina de Laticínios e de Incubação. Naquela fase, conheceu os processos e serviços da administração estadual, acompanhando seu funcionamento atentamente.

O compromisso e aproximação com o setor empresarial lhe proporcionou trabalhar como diretor executivo da Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado de Roraima (ADARR), filiada à Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados (ABAD).

A sua segunda formação foi em 2005, como Bacharel em Administração de Empresas. No mesmo ano, decide sair do serviço público

e lança-se na iniciativa privada, vencendo desafios e consolidando seu nome como empresário de sucesso, aplicando uma gestão empreendedora voltada para a inovação e geração de emprego. No ano de 2010, conclui sua segunda graduação, como Bacharel em Direito.

A indicação para ser candidato ao Legislativo Estadual, pelo PP veio em 2010, onde Brito elegeu-se Deputado Estadual, com 3.664 votos, ficando em primeiro lugar na coligação. Na primeira legislatura (2011 a 2014) já ocupava importante papel de destaque no cenário político, atuando como Líder da Oposição, na ALE-RR, durante o ano de 2012.

Brito ficou conhecido especialmente pela sua atuação no fortalecimento da classe empresarial por meio da flexibilização da política tributária, geração de emprego e renda, além da criação de políticas públicas que incentivam o setor produtivo no crescimento da economia e contribuindo para uma mudança expressiva na sociedade.

Durante o seu primeiro mandato, Brito apresentou 30 indicações, 22 projetos e entre eles, quatro com destaque: dois voltados para a agricultura, com o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme); Criação do Selo Artesanal de Qualidade – direcionado a produtos de origem animal, vegetal e seus derivados.

Nas áreas de turismo, cultural e social, onde conquistou a aprovação da regulamentação do Turismo de Aventura, como atividade comercial ou atividade coletiva de lazer. A Lei da Vaquejada passou a ser regulamentada como atividade desportiva e cultural, e também com a aprovação do Calendário de Eventos do Estado, que valoriza as atividades culturais locais, com a divulgação dos eventos, esportivos, sociais e de danças folclóricas. Já no campo social, a conquista atende aos deficientes visuais, com a aprovação da Lei do Braille que garante o direito de receber suas contas de consumo – energia, água e telefone – impressas no formato braile.

Em 05 de outubro de 2014, Brito Bezerra foi reeleito deputado estadual por Roraima, sendo o quinto candidato mais bem votado, com 5.838 votos. No seu segundo mandato (2015 a 2018), na 7ª Legislatura da ALE-RR, foi escolhido como Líder do Governo, pela governadora Suely Campos (PP), onde atuou num importante papel de representar o Governo de Roraima na Casa do Legislativo, no diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo, em prol da sociedade roraimense.

O parlamentar atuou em favor de servidores públicos, setor produtivo, comercial, industrial e turismo de Roraima. Ele teve 12 Leis aprovadas, uma Lei Complementar, apresentou 23 Projetos de Lei, oito Moções, 29 Requerimentos, três Propostas de Emenda Constituição e 35 Indicações.

Reeleito em 2018, para sua terceira legislatura, com 5.307 votos, foi o quarto candidato melhor votado. Para está 8ª Legislatura de 2019, o projeto de Reposição Florestal foi aprovado, e como um dos autores, a legislação vai beneficiar a indústria madeireira roraimense.

O parlamentar passou pelo processo seletivo para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR). E, em 26 de março de 2019, o homenageado foi eleito, por unanimidade (23 votos).

Por todos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense narrado acima é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2019.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

“Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao **Francisco José Brito Bezerra**”.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a **Francisco José Brito Bezerra** o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 303/01.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2019.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

Francisco José **Brito Bezerra** é Deputado Estadual por Roraima pelo Partido Progressista (PP) e está no seu terceiro mandato, na Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR). Ao todo, foram 22 leis aprovadas durante as duas legislaturas.

O parlamentar apresentou 497 proposições na Casa do Legislativo, destacando-se com 65 indicações, 54 projetos de lei – Ordinário, Complementar e Decreto Legislativo – além de ter relatado 90 projetos e na participação de discussão em 131.

Nasceu na cidade de Milagres, região do Cariri do Ceará, no dia 26 de maio de 1972. Filho de Francisco Tequildo Bezerra e de Maria do Socorro Brito Bezerra. Seus pais trabalhavam na agricultura e, desde a sua infância, acompanhou a difícil vida do homem do campo e no cuidado com a terra.

Estudou na rede pública de ensino e sua primeira formação foi como Técnico em Agropecuária, no ano de 1991, pela Escola Agrotécnica Federal de Crato. Essa área foi à base para um olhar atencioso com o desenvolvimento agrícola e sua importância para a economia.

Em 1993, Brito Bezerra, mudou-se para Roraima, na busca por melhores oportunidades. Na capital, Boa Vista, ingressou no serviço público e trabalhou por 12 anos na Companhia de Desenvolvimento de Roraima (Codesaima). Atuou até 2002 no Matadouro e Frigorífico Industrial de Roraima (Mafir). Lá exerceu vários cargos e entre eles, o de gerente do Projeto de Integração Avícola, na Usina de Laticínios e de Incubação. Naquela fase, conheceu os processos e serviços da administração estadual, acompanhando seu funcionamento atentamente.

O compromisso e aproximação com o setor empresarial lhe proporcionou trabalhar como diretor executivo da Associação dos Distribuidores e Atacadistas do Estado de Roraima (ADARR), filiada à Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados (ABAD).

A sua segunda formação foi em 2005, como Bacharel em Administração de Empresas. No mesmo ano, decide sair do serviço público e lança-se na iniciativa privada, vencendo desafios e consolidando seu nome como empresário de sucesso, aplicando uma gestão empreendedora voltada para a inovação e geração de emprego. No ano de 2010, conclui sua segunda graduação, como Bacharel em Direito.

A indicação para ser candidato ao Legislativo Estadual, pelo PP veio em 2010, onde Brito elegeu-se Deputado Estadual, com 3.664 votos, ficando em primeiro lugar na coligação. Na primeira legislatura (2011 a 2014) já ocupava importante papel de destaque no cenário político, atuando como Líder da Oposição, na ALE-RR, durante o ano de 2012.

Brito ficou conhecido especialmente pela sua atuação no fortalecimento da classe empresarial por meio da flexibilização da política tributária, geração de emprego e renda, além da criação de políticas públicas que incentivam o setor produtivo no crescimento da economia e contribuindo para uma mudança expressiva na sociedade.

Durante o seu primeiro mandato, Brito apresentou 30 indicações, 22 projetos e entre eles, quatro com destaque: dois voltados para a agricultura, com o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme); Criação do Selo Artesanal de Qualidade – direcionado a produtos de origem animal, vegetal e seus derivados.

Nas áreas de turismo, cultural e social, onde conquistou a aprovação da regulamentação do Turismo de Aventura, como atividade comercial ou atividade coletiva de lazer. A Lei da Vaquejada passou a ser regulamentada como atividade desportiva e cultural, e também com a aprovação do Calendário de Eventos do Estado, que valoriza as atividades culturais locais, com a divulgação dos eventos, esportivos, sociais e de danças folclóricas. Já no campo social, a conquista atende aos deficientes visuais, com a aprovação da Lei do Braille que garante o direito de receber suas contas de consumo – energia, água e telefone – impressas no formato braile.

Em 05 de outubro de 2014, Brito Bezerra foi reeleito deputado estadual por Roraima, sendo o quinto candidato mais bem votado, com 5.838 votos. No seu segundo mandato (2015 a 2018), na 7ª Legislatura da ALE-RR, foi escolhido como Líder do Governo, pela governadora Suely Campos (PP), onde atuou num importante papel de representar o Governo de Roraima na Casa do Legislativo, no diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo, em prol da sociedade roraimense.

O parlamentar atuou em favor de servidores públicos, setor produtivo, comercial, industrial e turismo de Roraima. Ele teve 12 Leis aprovadas, uma Lei Complementar, apresentou 23 Projetos de Lei, oito Moções, 29 Requerimentos, três Propostas de Emenda Constituição e 35 Indicações.

Reeleito em 2018, para sua terceira legislatura, com 5.307 votos, foi o quarto candidato melhor votado. Para está 8ª Legislatura de 2019,

o projeto de Reposição Florestal foi aprovado, e como um dos autores, a legislação vai beneficiar a indústria madeireira roraimense.

O parlamentar passou pelo processo seletivo para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR). E, em 26 de março de 2019, o homenageado foi eleito, por unanimidade (23 votos).

Por todos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense narrado acima é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2019.

**Evangelista Siqueira**

Deputado Estadual

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2019

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor Gelb Platão Pereira Lima ao cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR e realizar arguição ao indicado.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor **Gelb Platão Pereira Lima** ao cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, conforme Mensagem Governamental nº 007/19, e realizar arguição ao indicado.

**Art. 2º** Fica esta Comissão composta pelos seguintes Parlamentares:

- I – Aurelina Medeiros;
- II – Chico Mozart;
- III – Eder Lourinho;
- IV – Gabriel Picanço; e
- V – Jefferson Alves.

**Art. 3º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### RESOLUÇÃO Nº 014/2019

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor Aluizio Nascimento da Silva ao cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e realizar arguição ao indicado.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor **Aluizio Nascimento da Silva** ao cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI, conforme Mensagem Governamental nº 016/19, e realizar arguição ao indicado.

**Art. 2º** Fica esta Comissão composta pelos seguintes

Parlamentares:

- I – Soldado Sampaio;
- II – Betânia Medeiros;
- III – Tayla Peres;
- IV – Neto Loureiro; e
- V – Evangelista Siqueira.

**Art. 3º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### RESOLUÇÃO Nº 015/2019

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor Igo Gomes Brasil ao cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e realizar arguição ao indicado.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor **Igo Gomes Brasil** ao cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme Mensagem Governamental nº 003/19, e realizar arguição ao indicado.

**Art. 2º** Fica esta Comissão composta pelos seguintes

Parlamentares:

- I – Catarina Guerra;
- II – Jânio Xingú;
- III – Renato Silva;
- IV – Aurelina Medeiros; e
- V - Jorge Everton.

**Art. 3º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### RESOLUÇÃO Nº 017/2019

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor Marcio Glayton Araújo Grangeiro ao cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA e realizar arguição ao indicado.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor **Marcio Glayton Araújo Grangeiro** ao cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, conforme Mensagem Governamental nº 001/19, e realizar

arguição ao indicado.

**Art. 2º** Fica esta Comissão composta pelos seguintes

Parlamentares:

- I - Marcelo Cabral;
- II - Chico Mozart;
- III - Jânio Xingú;
- IV - Tayla Peres; e
- V - Eder Lourinho.

**Art. 3º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### RESOLUÇÃO Nº 022/2019

**Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor Ionilson Sampaio de Souza ao cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH e realizar arguição ao indicado.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, apreciar a indicação do nome do senhor **Ionilson Sampaio de Souza** ao cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH, conforme Mensagem Governamental nº 018/19, e realizar arguição ao indicado.

**Art. 2º** Fica esta Comissão composta pelos seguintes

Parlamentares:

- I – Marcelo Cabral;
- II – Neto Loureiro;
- III – Catarina Guerra;
- IV – Soldado Sampaio; e
- V – Gabriel Picanço.

**Art. 3º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 3 de abril de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### PROPOSTA DE MOÇÕES

#### PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2019

*Moção de aplausos ao Palhaço Leonildo de Assis Silva, pioneiro e fomentador da cultura há 45 anos nos Estado de Roraima através do seu circo o (Circo do seu Léó), ao qual na data do dia 27/03 é comemorado o dia do Circo.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:**

Amparados nos termos do artigo 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares Moção de Aplausos ao Sr. Leonildo de Assis Silva mais conhecido como Palhaço Léó pelo seu trabalho de fomento a cultura através do seu Circo Itinerante o (*Circo do seu Léó*).

**JUSTIFICATIVA**

Leonildo de Assis Silva mais conhecido como Palhaço Léo, tem prestado um trabalho há 45 anos de fomento a cultura através do seu Circo Itinerante o (*Circo do seu Léo*), a qual ao longo de quatro décadas vem trazendo alegria e entretenimento as crianças do Estado de Roraima nada mais Justo do que homenageá-lo no dia 27/03 data esta que comemora o dia Nacional do Circo.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019.

**Renan Filho**  
Deputado Estadual

**PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2019**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos** ao Sr. Luiz Pimentel, curitibano de 56 anos que pela segunda vez realiza uma viagem de 5 mil quilômetros desde o estado do Paraná até o Estado de Roraima para realizar doações de roupas e alimentos. O gerente de uma loja de pneus da região metropolitana de Curitiba, no Paraná, trouxe para Boa Vista, 20 toneladas de alimentos, roupas e produtos de higiene dentro de seu caminhão, chegou na cidade na manhã desta quarta-feira, dia 27 de março de 2019.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2019.

Deputado Estadual **Ione Pedrosa**  
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 021/2019**

*Moção de aplausos ao Sr. Victor Perin, a Sra. Luíza Perin (In memoriam) e ao filho Victor Hugo por incentivarem no Estado de Roraima várias ações de desenvolvimento e patrocínio do esporte.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:**

Amparados nos termos do artigo 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares Moção de Aplausos ao Sr. Victor Perin, a Sra. Luíza Perin (*In memoriam*) e ao filho Victor Hugo, por virem fomentando e apoiando ao longo dos anos o Esporte e a vários esportistas do Estado de Roraima.

**JUSTIFICATIVA**

Essa moção simboliza o reconhecimento do importante Incentivo ao Esporte exercido pelo Sr. Victor Perin, a Sra. Luíza Perin (*In memoriam*) e ao filho Victor Hugo, que foram capazes ao longo dos anos a agirem em benefício dos cidadãos roraimenses. Pois essa Família é uma incentivadora ao esporte, além de ofício é um ministério desenvolvido a favor do próximo, alavancado pelo imenso amor que desenvolve em prol do conhecimento e da elevação do ser humano a sua condição cidadãos.

Assim é uma vida construída sobre o alicerce de abnegação, doação e amor o que dignifica toda a causa esportiva.

Desta forma, reconhecemos o verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade em reconhecimento aos valiosos préstimos na causa Esportiva, lhe oferece este voto de Congratulação, Reconhecimento e Aplausos.

Aos Senhores Victor Perin e Victor Hugo e a Senhora Luíza Perin (*In memoriam*), nossos votos de sinceros agradecimentos!

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.

**Renan Bekel de Melo Pacheco**  
Deputado Estadual

**PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/2019**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos ao atleta Flávio Monteiro**, que em evento realizado no dia 30 de março do ano corrente, na praia do balneário dos Trabalhadores, na cidade de São Sebastião no Litoral de São Paulo, representando o Estado de Roraima como nadador na categoria Senior A – de 25 a 29 anos – alcançou o lugar mais alto do pódio sendo campeão de sua categoria.

Com a conquista, lidera a sua categoria com 83 pontos e busca este ano o pentacampeonato da Copa Brasil. Deixando assim o seu legado no mundo dos esportes e abrindo caminho a outros atletas do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de abril de 2019.

Deputado Estadual **Ione Pedrosa**  
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 024/2019**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos** a lutadora Fabiana Pereira, a Fafá como é mais conhecida, que em evento realizado nos dias 21 a 24 de março do ano corrente, na cidade de Irvine, estado da Califórnia, Estados Unidos, representando o Estado de Roraima como Lutadora de Jiu-Jitsu no evento Pan American Championship, conquistou duas medalhas de ouro, uma na categoria Master 1 faixa preta Super-Pesado e outra no absoluto na International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) Pan American Championship.

Com a conquista, Fafá Pereira se tornou a primeira atleta roraimense a garantir dois títulos de uma competição a nível internacional e agora é a primeira colocada no ranking Master 1 da IBJJF, no caso a Top 1 do mundo. Deixando assim o seu legado no mundo dos esportes e abrindo caminho a outras atletas do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de abril de 2019.

Deputado Estadual **Ione Pedrosa**  
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2019**  
A Sua Excelência o Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
Senhor Presidente,

A Parlamentar que a este subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/11 e no art. 37, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer de Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que seja encaminhado em caráter de urgência, os seguintes pedidos as autoridades enumeradas abaixo:

**1. A sua Excelência o Sr. Gen. 1º Bda. Inf. SI. Gustavo Henrique Dutra de Menezes, Comandante da Operação Acolhida** - Informações e documentos que constatem estatisticamente a situação em que se encontra o Estado de Roraima após a crise humanitária sofrida na Venezuela, bem como os impactos diretos e indiretos identificados no curso dos trabalhos promovidos no âmbito da Operação acolhida, assim como se encontra a segurança da fronteira Brasil-Venezuela; a quantidade de Venezuelanos que ingressaram no País, com dados mais recentes; projetos humanitários que estão sendo promovidos ao povo venezuelano e ao povo brasileiro que vive em zona limítrofe, dentre outras informações relevantes que puderam ser levantadas por este Excelentíssimo General e sua competente equipe;

**2. A Sua Excelência o Senhor Juliano Torquato, Prefeito do município de Pacaraima**- Informações e documentos que constatem estatisticamente a situação em que se encontra o município de Pacaraima após a crise humanitária sofrida na Venezuela, bem como os impactos diretos e indiretos identificados no orçamento, na infraestrutura, na saúde, na segurança e na educação desse município e as medidas que estão sendo adotadas para mitigar os impactos da crise.

Por fim, considerando a gravidade da situação e a necessidade de adoção de medidas emergenciais, conforme nacionalmente noticiado, esclareço que a urgência se faz necessária visto que as informações irão subsidiar relatório desta Comissão para encaminhamento a autoridades nacionais e internacionais competentes.

Palácio Antônio Martins, 28 de março de 2019.

Atenciosamente.

**Catarina de Lima Guerra**  
Presidente da Comissão  
**Evangelista Siqueira**  
Vice-Presidente da Comissão

**REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2019**  
A Sua Excelência o Senhor

**Jalser Renier**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
Senhor Presidente,

O Parlamentar que a este subscreve, com fulcro no art. 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer de Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que seja encaminhado em caráter de urgência, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde o seguinte pedido:

1. Informações e documentos que constatem a atual situação dos pagamentos a saúde destinados ao tratamento de câncer e os respectivos medicamentos utilizados no tratamento da doença.

Por fim, considerando altas denúncias trazidas a este gabinete, relatando o atraso de pagamentos destinados a saúde e especificamente ao tratamento de câncer, solicito de vossa excelência que nos mande o esclarecimento da real situação no sistema de Saúde, para que possamos no parlamento contribuir com medidas eficazes e dirimir este problema.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.

**Renan Bekel de Melo Pacheco**  
Deputado Estadual

## INDICAÇÕES

### INDICAÇÃO Nº 076/2019

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a recuperação da estrada que dá acesso ao Projeto de Assentamento Amajari, no Município de Amajari.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a recuperação da estrada que dá acesso ao Projeto de Assentamento Amajari, no Município de Amajari.

#### JUSTIFICATIVA

A recuperação da via é muito importante, pois a estrada estando ruim dificulta o acesso ao PA Amajari, principalmente no inverno, inclusive prolongando a duração das viagens e a frequência com que é necessário realizar a manutenção dos veículos.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

**Ione Pedroso**  
Deputada Estadual

### INDICAÇÃO Nº 077/2019

*Da Sra. Deputada Ione Pedroso Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a conclusão dos 17 km de asfalto da RR 203 no Município do Amajari. O trecho que se inicia a cabeceira da ponte sobre rio trairão e percorre 17 km sem asfalto. Tal fato atrapalha a vida dos moradores e de produtores da região, com a chegada do inverno muitos moradores poderão ficar isolados.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a conclusão dos 17 km de asfalto da RR 203 no Município do Amajari. O trecho que se inicia a cabeceira da ponte sobre rio trairão e percorre 17 km sem asfalto. Tal fato atrapalha a vida dos moradores e de produtores da região, com a chegada do inverno muitos moradores poderão ficar isolados.

#### JUSTIFICATIVA

A BR-203, no Amajari, com extensão de 105,44 quilômetros, ligando a BR-174 à vila do Tepequém, passando pela sede do município, recebeu no ano de 2017 serviços e manutenção e conservação, com investimento de R\$ 1.366.718,47, porém a obra não foi concluída permanecendo o trecho de 17 km sem asfalto, o trecho inicia-se a cabeceira da ponte sobre o Rio Trairão. Atualmente a situação de precariedade da via já compromete a mobilidade e logística na via, com a chegada do inverno e as chuvas esperadas a situação dos moradores da região pode piorar, correndo o risco de os mesmos ficarem isolados.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**  
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### INDICAÇÃO Nº 078/2019.

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação das estradas vicinais 1, 2, 3, 4, 5 e 6, vicinal Rio acima e Rio abaixo no P.A. Tepequém no Município de Amajari.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação das estradas vicinais 1, 2, 3, 4, 5 e 6, vicinal Rio acima e Rio abaixo no P.A. Tepequém no Município de Amajari.

#### JUSTIFICATIVA

As vicinais do estado de Roraima fazem parte do sistema viário e dão acesso à boa parte da população que vive no interior e em sítios e fazendas. As vicinais interligam polos agropecuários, é por elas que os agricultores escoam a produção até a sede de Boa Vista, onde os produtos são comercializados. Desta forma a manutenção de tais estradas é medida vital para a mobilidade e viabiliza o trabalho da população.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**  
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### INDICAÇÃO Nº 079/2019.

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e construção de pontes nas vicinais 01 e 02 no P.A. Bom Jesus no Município de Amajari. Na vicinal 01 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 200 metros de extensão e na vicinal 02 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 60 metros de extensão.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e construção de pontes nas vicinais 01 e 02 no P.A. Bom Jesus no Município de Amajari. Na vicinal 01 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 200 metros de extensão e na vicinal 02 existe a necessidade da construção de uma ponte com aproximadamente 60 metros de extensão.

#### JUSTIFICATIVA

As vicinais do estado de Roraima fazem parte do sistema viário e dão acesso à boa parte da população que vive no interior e em sítios e fazendas. As vicinais interligam polos agropecuários, é por elas que os agricultores escoam a produção até a sede de Boa Vista, onde os produtos são comercializados. Desta forma a manutenção de tais estradas é medida vital para a mobilidade e viabiliza o trabalho da população.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**  
Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### INDICAÇÃO Nº 080/2019

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima, a compra de um caminhão para atender os agricultores e feirantes do Projeto de Assentamento Amajari, no município de Amajari.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a compra de um caminhão para atender os agricultores e feirantes do Projeto de Assentamento Amajari, no município de Amajari.

**JUSTIFICATIVA**

A compra de um caminhão para atender os agricultores e feirantes do PA Amajari é de suma importância, pois os mesmos poderão ter um aumento na sua produção tendo em vista a economia nos custos do transporte e escoamento. A compra do veículo passa a somar forças para agilizar o transporte com segurança e formas corretas do manejo com os produtos comercializados, principalmente os mais perecíveis e delicados, como os hortifrutigranjeiros.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

**Ione Pedroso**  
**Deputada Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 081/2019.**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário Estadual da Fazenda de Roraima a necessidade de designação de equipe de trabalho e envio de insumos básicos para o posto de controle da SEFAZ localizado na BR 174 na divisa dos Estados de Roraima e Amazonas, posto de controle Jundiá. O mesmo encontra-se com o funcionamento precário o que atrapalha o trabalho dos caminhoneiros e atrasa a saída e entrada de mercadorias no Estado.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário Estadual da Fazenda de Roraima a necessidade de designação de equipe de trabalho e envio de insumos básicos para o posto de controle da SEFAZ localizado na BR 174 na divisa dos Estados de Roraima e Amazonas, posto de controle Jundiá. O mesmo encontra-se com o funcionamento precário o que atrapalha o trabalho dos caminhoneiros e atrasa a saída e entrada de mercadorias no Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A BR 174 que liga o Estado de Roraima ao Estado do Amazonas é a principal via de escoamento dos produtores de Roraima, assim como a principal via de abastecimento do Estado. A precariedade no atendimento no posto de controle afeta primeiramente aos caminhoneiros que atrasam o seu trabalho por terem de esperar mais do que o normal para a liberação da mercadoria, além do mais a população também se vê afetada, pois a demora na liberação de mercadorias gera o desabastecimento do Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**  
 Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**INDICAÇÃO Nº 083/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 10 METROS, LOCALIZADA NA ENTRADA DA VICINAL 04, VILA SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Bonfim e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas da Vila São Francisco atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 10(dez) metros de extensão. A ponte está localizada na entrada da vicinal 04, vicinal da Vila São Francisco, Município de Bonfim.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de março de 2019.

**Lenir Rodrigues**  
**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 084/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 5 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 05, EM FRENTE AO LOTE DA SENHORA ANTÔNIA, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Iracema e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 05(cinco) metros de extensão. A ponte está localizada na vicinal 05 em frente ao lote da Senhora Antônia, Município de Iracema.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de março de 2019.

**Lenir Rodrigues**  
**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 085/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, LOCALIZADA NA ENTRADA DA FUNDIÁRIA DA VICINAL 11, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Iracema e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte. A ponte está localizada na entrada da fundiária da vicinal 11, Município de Iracema.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de março de 2019.

**Lenir Rodrigues**  
**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 086/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 50 METROS, LOCALIZADA NA ENTRADA DA COMUNIDADE INDÍGENA DO ALTO ARRAIA, MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Bonfim e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 50(cinquenta) metros de extensão. A ponte está localizada na entrada da Comunidade Indígena do Alto Arraia, Município de Bonfim.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de março de 2019.

**Lenir Rodrigues**  
**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 087/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 10 METROS, LOCALIZADA NO FINAL DA VICINAL 11, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Iracema e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 10(dez) metros de extensão. A ponte está localizada no final da vicinal 11, Município de Iracema.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de março de 2019.

**Lenir Rodrigues**  
**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 089/2019**

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, LOCALIZADA NO FINAL DA VICINAL 07, EM FRENTE AO SÍTIO DO SENHOR PEDRÃO, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.**

**JUSTIFICATIVA**

A locomoção dos Municípios de Iracema e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico. A ponte está localizada na vicinal 07, em frente ao sítio do Senhor Pedrão, Município de Iracema.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de março de 2019.

**Lenir Rodrigues**

**Deputada Estadual PPS/RR**

**INDICAÇÃO Nº 090/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de destinar em caráter de urgência, macas, maqueiro, medicamentos, aumento do número de médicos, manutenção ou troca de equipamentos danificados e alimentação de qualidade para o Hospital Geral de Boa Vista.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de destinar em caráter de urgência, macas, maqueiros, medicamentos, equipamentos e máquinas, mais médicos e alimentação de qualidade para o Hospital Geral de Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

A destinação dos referidos equipamentos, manutenção e substituição de máquinas danificadas, medicamentos, refeições de qualidade e aumento do número de médicos, hoje insuficiente para atender a demanda necessária. É o mínimo que o Hospital precisa para executar um atendimento humanizado, tendo em vista muitas denúncias da população que depende destes serviços, solicitamos com urgência por se tratar de necessidade básica da Saúde Pública no maior Hospital da capital.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019.

**Renan Filho**

**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 091/2019.**

Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO VICENTE ÍTALO FEOLA MAIS CONHECIDO COMO TOTOZÃO QUE ENCONTRA-SE EM COMPLETO ESTADO DE ABANDONO.**

**JUSTIFICATIVA**

Em visita realizado por este parlamentar ao ginásio Totozão, verifiquei a real necessidade de realização de uma reforma geral e revitalização do ginásio, constatei ainda que toda parte hidráulica e elétrica foi destruída e furtada por vândalos, o piso da quadra foi todo removido e não colocado mais no lugar, portas, janelas e alambrado foram quebrados e destruído por um incêndio. Não podemos deixar que o Ginásio cartão postal da Cidade de Boa Vista, palco de grandes eventos esportivos, destaque aqui o jogo da Seleção Brasileira Feminina de Basquete, permaneça na situação que se encontra hoje em total abandono.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

**CHICO MOZART**

**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 092/2019.**

Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INTERATIVA JOSÉ RENATO HAHAD QUE ENCONTRA-SE EM COMPLETO ESTADO DE ABANDONO.**

**JUSTIFICATIVA**

Em visita realizado por este parlamentar a Praça Interativa José Renato de Haddad, verifiquei a real necessidade de realização de uma reforma geral e revitalização da praça, constatei ainda, que toda parte hidráulica e elétrica foi destruída e furtada por vândalos. Não podemos deixar que a praça interativa José Haddad cartão postal da Cidade de Boa Vista, ponto de encontro nos finais de semana de amigos e familiares, permaneça na situação que se encontra hoje em total abandono, visto que sua reformar e revitalização será mais um ponto de lazer para toda a população de Boa Vista.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

**CHICO MOZART**

**Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 094/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde, Infraestrutura e Cultura do Estado de Roraima a necessidade com URGÊNCIA da limpeza dos Parques Aquáticos do Asa Branca, Parque Anauá, Caçari, Caranã e Jardim Primavera, localizados em Boa Vista, pois devido ao abandono dos mesmos ocorreu o acúmulo de água suja nas piscinas colocando a população em risco, com a possibilidade de propagação de doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde, Infraestrutura e Cultura do Estado de Roraima a necessidade com URGÊNCIA da limpeza dos Parques Aquáticos do Asa Branca, Parque Anauá, Caçari, Caranã e Jardim Primavera, localizados em Boa Vista, pois devido ao abandono dos mesmos ocorreu o acúmulo de água suja nas piscinas colocando a população em risco, com a possibilidade de propagação de doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya.

**JUSTIFICATIVA**

A prevenção no combate a Dengue a Zika e a Chikungunya é primordial para a saúde da população, sendo que os órgãos públicos devem iniciar o controle as doenças dentro da própria administração. Os parques aquáticos completamente abandonados pelo poder público, encontram-se tomados pelo mato, sujeira e lixos, sendo que as piscinas acumulam água suja e parada, principal ambiente para propagar as doenças já mencionadas. Assim, a limpeza constante dos parques é medida de Urgência.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2019.

**Deputada Estadual Ione Pedroso**

**Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**INDICAÇÃO Nº 095/2019**

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de aquisição de uma ambulância para atender o Hospital Délio de Oliveira Tupinambá no município de Pacaraima, o transporte hoje é realizado por um veículo inadequado afetando a saúde da população.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de aquisição de uma ambulância para atender o Hospital Délio de Oliveira Tupinambá no município de Pacaraima, o transporte hoje é realizado por um veículo inadequado afetando a saúde da população.

#### JUSTIFICATIVA

Délio de Oliveira Tupinambá no município de Pacaraima, não possui veículo adequado para a remoção de pessoas doentes que necessitam de atendimento pré-hospitalar ou a remoção do município para a capital, sendo atualmente utilizado um veículo adaptado que não atende as necessidades dos usuários e colocando a vida e a saúde dos mesmos em risco.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### INDICAÇÃO Nº 096/2019

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima a necessidade com URGÊNCIA de designar Delegado para atender a delegacia do Município de Amajari. Segundo denúncias a delegacia do município de Amajari, Norte de Roraima, está sem delegado há meses.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima a necessidade com URGÊNCIA de designar Delegado para atender a delegacia do Município de Amajari. Segundo denúncias a delegacia do município de Amajari, Norte de Roraima, está sem delegado há meses.

#### JUSTIFICATIVA

Segundo denúncias a delegacia do município de Amajari, Norte de Roraima, está sem delegado há meses, e as ocorrências envolvendo criminosos, são levadas a Pacaraima, distante 160 Km.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### OFÍCIOS RECEBIDOS

#### OFÍCIO GAB. BRITO BEZERRA/Nº 010/19

Palácio Antônio Martins, 1º de abril de 2019.

A Sua Excelência o senhor

**JALSER RENIER PADILHA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho informar a Vossa Excelência que, a partir desta data, **renuncio** ao Mandato Parlamentar que exerço nesta Casa Legislativa, representando a Sigla partidária do Partido Progressista – PP, em face da posse no Cargo Público de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, incompatível com o exercício da atividade parlamentar.

Atenciosamente,

**FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA**

Deputado Estadual

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e trinta e um minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quadragésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o senhor Presidente em exercício, Deputado **Jânio Xingú**, declarou aberta a Sessão e convidou o senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para atuar como

Segundo-Secretário *ad hoc*, ao qual solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, a leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** iniciou informando que alguns pais de alunos, preocupados com a segurança de seus filhos devido a um indício de possível ataque à escola Lobo D'Almada, procuraram-no para pedir ajuda. O parlamentar informou que visitou a escola e, em conversa com a diretora, tomou conhecimento de que todas as providências necessárias foram adotadas para impedir que o atentado ocorra. Prosseguindo, ressaltou que, embora seja essencial a presença da família na escola, é necessário controlar melhor o acesso às dependências dos estabelecimentos de ensino, medida que já está sendo adotada. Para finalizar, disse que apresentou requerimento para a realização de audiência pública no próximo dia doze, sobre a segurança pública nas escolas, para a qual solicitou prioridade. O Senhor Deputado **Jeferson Alves** iniciou comunicando o falecimento da senhora Wilma Romão, servidora do seu gabinete, sobre o que manifestou tristeza, ressaltando sua gratidão por ter desfrutado dessa amizade sincera por mais de vinte anos. Continuou falando da importância que a servidora teve para a vida pessoal e profissional dele. Finalizou reportando-se ao pronunciamento do Deputado Evangelista Siqueira, colocando-se à disposição para trabalhar em prol do povo de Roraima. O senhor Deputado **Jânio Xingú** iniciou destacando que o povo, por acreditar no seu trabalho, lhe confiou um terceiro mandato e, diante de tantos problemas que o Estado tem enfrentado, decidiu, após análise com seus aliados, que não votará mais nenhum projeto do Governo antes que ele diga o que fará em prol do povo de Roraima. De acordo com o senhor Deputado, mais de sessenta mil pessoas estão sem acesso à comida no estado e, enquanto isso, em vez de apresentar propostas que beneficiem essa classe menos favorecida, o Governo cancela os concursos públicos, prejudicando mais ainda aqueles que acreditaram que estudar seria a solução para sair da miséria. Continuando, convidou os concursados, concurseiros e autoridades competentes a participarem de audiência pública para buscar solução ao problema da categoria. Finalizando, incentivou os Deputados Nilton Sindpol e Soldado Sampaio para que não desistam dos seus ideais. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 09/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 035/17, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana da Agricultura Familiar em Roraima e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 010/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 084/18, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária - PIA, destinado aos servidores efetivos, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 012/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 085/17, que dispõe sobre a desafetação e autorização de doação de terras localizadas no perímetro urbano de boa vista para adesão à programa habitacional para servidores do Estado e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 014/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 152/17, que autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais das empresas privadas no estado de Roraima, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 015/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 085/18, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, destinado aos servidores efetivos e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quarenta e seis minutos, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 28 de março, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

**TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÈSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, o senhor Presidente em exercício, Deputado **Jeferson Alves**, solicitou à Senhora Primeira-Secretária, Deputada **Catarina Guerra**, proceder à verificação de quórum para o início da Sessão, tendo sido informado de não haver. Em seguida, adiou a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de dez minutos. Após o tempo estipulado, por falta de quórum regimental, às onze horas e cinquenta e quatro minutos, o senhor Presidente transferiu a Sessão para o dia 02 de abril, à hora regimental. Estavam presentes em plenário, durante a verificação de quórum, os senhores Deputados: **Catarina Guerra, Jeferson Alves, Neto Loureiro e Renan Filho**. Registraram a presença no painel os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Jeferson Alves, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho e Renan Filho**.

**SEGUNDO TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÈSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia dois de abril de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, o senhor Presidente em exercício, Deputado **Marcelo Cabral**, convidou os senhores deputados **Neto Loureiro e Coronel Chagas** para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários ad hoc, respectivamente. Em seguida solicitou ao senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum para o início da Sessão, tendo sido informado de não haver. Após, por falta de quórum regimental, às nove horas e quarenta e sete minutos, o senhor Presidente transferiu a Sessão para o dia 03 de abril, à hora regimental. Estavam presentes em plenário, durante a verificação de quórum, os senhores Deputados: **Catarina Guerra, Coronel Chagas, Marcelo Cabral e Neto Loureiro**. Registraram a presença no painel os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jeferson Alves, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva e Tayla Peres**.

**ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**
**ATA DA 2742ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2019  
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**
**= ORDINÁRIA =  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 014/19, de 07/03/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos estaduais aos doadores de medula

óssea e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/19, de 21/03/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, que “institui no âmbito do estado de Roraima o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e a Semana Estadual do Combate ao Femicídio, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 016/19, de 19/03/19, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “institui a Delegacia Virtual no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de 22/03/2019, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/19, de 25/03/19, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a indicação do nome para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR”; Requerimento nº 025/19, de 21/03/19, de autoria do Deputado Jânio Xingu, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 012/19, de sua autoria; Requerimento nº 026/19, de 22/03/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que requer a realização de Audiência Pública presidida pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa, a ser realizada no dia 11 de abril do corrente ano, às 10 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Parlamentar, para tratar do seguinte tema: políticas públicas eficazes de combate ao suicídio; Requerimento nº 028/19, de 25/03/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que requer a realização de Audiência Pública, às 9 horas do dia 12 de abril do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de discutir o tema: Segurança nas Escolas; Requerimento nº 016/19, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Partidária, requerendo a transformação de Sessão Ordinária em Audiência Pública, no dia 11 de abril do corrente ano, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar sobre Políticas Públicas eficazes de combate ao suicídio; Indicação nº 068/19, de 19/03/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando necessidade de retornar à distribuição de medicamentos para tratamento psiquiátrico, bem como o retorno dos atendimentos adequados; Indicação nº 069/19, de 19/03/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando a revitalização da estrada de acesso à Comunidade Indígena Tarau Paru, em Pacaraima; Indicação nº 070/19, de 19/03/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte do Igarapé Murupu, na Vicinal Serra da Moça; Indicação nº 071/19, de 20/03/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando que retomem as obras de construção das caixas d'água nos Loteamentos Pedra Pintada e João de Barro; Memorando nº 017/19, de 20/03/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à sessão ordinária do dia 20 de março do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, servidores desta Casa, cidadãos que acompanham esta Sessão através do nosso plenário, bem como os que acompanham através da TV Assembleia, bom dia.

Senhor Presidente, hoje é um momento feliz para esta Casa. Estaremos, na Ordem do Dia de hoje, votando para fazer a escolha do novo Conselheiro do Tribunal de Contas. Temos vários candidatos que foram sabatinados pela Comissão Especial. Desejo sucesso a todos. Com certeza, todos têm o perfil e a qualificação adequada para assumir essa vaga de Conselheiro. É claro que a nossa torcida, até pelos 8 anos de convivência nesses dois mandatos, é pelo nosso parceiro e colega Deputado Brito Bezerra, que, segundo às pesquisas feitas pelos institutos, é o grande favorito nessa disputa. Será feita uma votação secreta e, com certeza, os deputados manifestarão a sua vontade. Mas, de antemão, desejo sucesso a todos que disputam o processo eleitoral dessa escolha ao TCE e, em especial, ao meu amigo Brito Bezerra, colega de parlamento durante 08 anos, do qual nos tornamos amigos de idas e vindas. Juntos estivemos na oposição ao governo Anchieta, juntos na base do governo Suely, hoje estamos aqui trabalhando juntos na base do atual governo. Com certeza, tem todos os requisitos necessários para assumir esse cargo. Então, sucesso meu amigo, caso seja o escolhido para assumir o cargo de Conselheiro, assim também, como os demais.

Mas, Senhor Presidente, o que me faz usar a tribuna, hoje, e já é de conhecimento de boa parte dos colegas, até porque fizemos uma reunião ontem, é o fato do Governador do Estado Antônio Denarium ter me convidado, recentemente, para assumir a Liderança do Governo aqui nesta Casa. Quero agradecer o convite e, também, o apoio que recebi de cada deputado que eu conversei, antes de aceitar esse desafio. Tantos os

deputados que compõem a base do governo, quanto os deputados que ainda estão conversando com o governo. Todos foram simpáticos na escolha do nosso nome, pela forma, pelo trato que a gente tem de trabalhar nesta Casa, pelo respeito, e por construir aquilo que é o melhor para o estado de Roraima. E aí fica a pergunta, senhoras e senhores deputados: como um deputado de partido de esquerda vai assumir a liderança de um governo tido como de direita, no caso o PSL? Essa é a grande pergunta feita pelos nossos cientistas políticos roraimenses nas discussões políticas. De fato, partidariamente, ideologicamente, é sim uma contradição, Deputada Lenir, não há como tapar o sol com a peneira. Mas Roraima, ex-Deputado Oleno, que está deixando a Casa Civil, subdefensor, filiado ao novo partido, também, que foi deputado por quatro anos nesta casa, tirou umas férias, mas logo voltará ao cenário político. Não tenho dito isso? A questão é maior do que isso. A questão está acima de qualquer convicção ideológica ou partidária. Recentemente, a menos de quatro, cinco meses, estávamos com os servidores, Deputada Lenir, acampados na Praça do Centro Cívico sem receber salário. O governo não conseguiu honrar, Deputado Gabriel, os compromissos básicos, com a saúde, com a educação, com o duodécimo dos poderes e outras obrigações por parte do governo. Nós vivemos um caos econômico e houve, pela primeira vez na história do país, uma intervenção na unidade da federação, por parte do Presidente. E este caos foi temporariamente gerenciado com a intervenção, remanejamento de recursos, mas o Estado continua com grandes dificuldades. No Estado, não houve nenhum milagre, de lá pra cá. As receitas são as mesmas: é o FPE, que representa 80%; e a receita própria, que é 20%. As nossas despesas com o pessoal ultrapassam a legitimidade fiscal, ultrapassam 56% de despesas com o pessoal. E, hoje, a implementação dos planos de cargos dos servidores elevou a folha e é uma conquista dos trabalhadores, servidores públicos, dado pelos governos anteriores, aprovados por esta Casa e têm que ser reconhecidos, têm que ser implementados. Eu defendo isso. Mas nós chegamos, Deputada Aurelina, naquela velha história do lençol curto. É preciso dar uma parada, é preciso parar, sentar, analisar e encontrar novos caminhos; pensando nessa coisa maior, pensando no bem-estar da sociedade. O Governo precisa de tranquilidade nesta Casa para aprovar a reforma administrativa, precisa de força política para implementar e trazer, de fato, o Linhão de Tucuruí. Precisamos aprovar o zoneamento, precisamos criar alternativas, e ir além da economia do contracheque. Precisamos incentivar o setor primário para que possa gerar os empregos necessários, e que haja, automaticamente, distribuição de renda.

Foi nessa linha, nesse viés, que eu me comprometi e resolvi aceitar e assumir a Liderança do Governo, senhoras e senhores. Então, deixei claro para o Governador que eu não abro mão da minha história, não abro mão dos meus princípios, inclusive, deixei claro, registrei, que, naquele momento, ao assumir, não concordaria com o viés, Deputada Lenir, da Reforma da Previdência, patrocinado pelo Governo Jair Bolsonaro. Então, não abri e não abrirei mão das minhas lutas, da minha história, do meu compromisso com meus eleitores, e com as entidades que me apoiaram. Isso deixei claro e quero deixar claro, aqui. Agora, também não posso me furtar, simplesmente por uma questão partidária ou questão ideológica de momento, em virtude de que o Governo do Estado precisa de um grande pacto por Roraima. Eu senti, hoje, inclusive na composição da base, que basicamente teremos uma maioria esmagadora nesta Casa, para disputar e apoiar o governador, independentemente de partido, mas todos com a preocupação, Deputado Xingú, com o bem-estar para que possa, de fato, retomar o crescimento econômico do país, do nosso Estado, gerando emprego, gerando renda, dando a estrutura necessária ao governador para que apoie as medidas necessárias nesta Casa e possamos, de fato, aprovar um orçamento voltado ao bem-estar do povo. Então, foi nessa linha... Quero limitar o tempo do aparte em dois minutos, pois já ultrapassei o acordo de tempo acertado com o Presidente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jânio Xingú**. – Deputado Sampaio, quero parabenizá-lo pela liderança do Governo. É um novo desafio em sua vida, você que começou comigo em 2010. Mas, também, quero lembrar que nós queremos ajudar o Governo de Roraima, mas temos que sair do discurso de que nada é possível, por causa dos governos passados. Precisamos entrar em um discurso de prosperidade, de uma nova redenção, a exemplo de que o Governo tem apenas dois meses e já recebeu 720 milhões. Isso significa mais de trezentos milhões por mês. O governo tem cortado gastos. Está rolando um vídeo na internet que diz que o governo não paga cem caminhonetes, duzentas caminhonetes... Então, é possível ajudar o governo, mas ele tem que avançar em um discurso, mas que seja um discurso de prosperidade, um discurso de dizer o que vai fazer e que seja um discurso de plano de governo, que tenha grandes discussões em torno do Estado. A Governadora Suely passou a metade do mandato falando do governo passado: “Não fui eu, quando eu cheguei já estava feito”. O que nós queremos da liderança do governo é que Vossa Excelência possa levar

essa mensagem ao Governo do Estado para que possamos chegar a um novo objetivo de discussão. A exemplo do vale-alimentação, que são quase 6 milhões de reais, e não foi paga nenhuma parcela. As pessoas estão na periferia esperando algo. Ah, mas nós temos o discurso que nós temos que gerar emprego, mas o emprego não gira na velocidade da fome. A fome é mais rápida do que a geração de emprego. Então é preciso ter um discurso e ter um projeto de governo, sem esquecer o lado social daqueles que não têm o braço do governo chegando em sua porta. Eu quero aqui lhe dizer que eu vou lhe ajudar nesta Casa, mas que nós possamos construir um discurso diferente daquele que está sendo vendido nesses dois meses. Obrigado!

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**-Deputado Soldado Sampaio, quero cumprimentar Vossa Excelência, parabenizá-lo e dizer que, realmente, assumir a liderança do governo ou qualquer outra posição está acima das nossas ideologias, dos nossos partidos. Aproveito a oportunidade para comunicar que estive em Brasília e o PPS, hoje, é o Partido Cidadania. Então, de igual forma, nos colocamos à disposição para ajudar o governo, mas eu contemplo as palavras do Deputado Jânio Xingú, para dizer que não serve esse discurso de governo passado, esse discurso de justiceiro. Eu escutei umas das autoridades esses dias e a posição é de justiceiro, é querer fazer justiça em relação a governos passados. Eu acredito que nós temos que pensar em ajudar o governo, um governo que queira mostrar um trabalho novo. É isso que a população espera. Vossa Excelência está de parabéns em aceitar esse desafio. De nossa parte, nenhuma crítica à sua posição, por Vossa Excelência ser do PC do B. Eu acho que há momentos que nós temos que ser radicais, mas o Estado está acima das nossas convicções ideológicas. Então, tem todo o meu apoio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Nilton Sindpol**. – Bom dia a todos, em nome do nosso Deputado Sampaio. Sampaio. Nós já fomos do mesmo partido, PC do B, e agora estou em outro partido, no Patriota, mas eu quero desejar boa sorte a você como líder do governo, e quero deixar clara a minha posição, assim como bem disse o Deputado Xingú e a Deputada Lenir, minha eterna professora. O Estado carece de uma coisa chamada planejamento, e é claro que só faz isso com o orçamento e principalmente o financeiro. Então, parafraseando, Deputado Xingú, a questão dos empregos, que hoje é a maior demanda do Estado, não caminha na velocidade da fome. Só que o estado, nesses 30 anos, não construiu a plataforma para que fosse implementado, realmente, de fato e de direito. Então, eu sempre vou bater na tecla de que não teremos aqui nenhuma indústria instalada em Roraima se nós não tivermos a energia segura. Então, nós falamos isso toda hora e todo o momento, porque cada vez mais eu vejo que o Estado de Roraima anda para trás e nossa preocupação tem que ser com o povo, afinal nós estamos aqui para defendê-los. A minha preocupação é essa: a falta de emprego, a questão energética e um planejamento para o estado daqui para frente. Chega de falar em governos passados. Eu acho que isso já saturou, o povo já está de paciência esgotada com relação a isso. Nós queremos, realmente, soluções para os problemas que o estado enfrenta, na saúde, na segurança, da qual nós dois fazemos parte.

Ontem houve um tiroteio lá no bairro Caimbé e, Deputada Lenir, houve uma vítima de bala perdida, por quê? Porque não tem combustível nem para as viaturas, Deputado Soldado Sampaio. Então, são coisas que nós temos que realmente nos debruçar. A saúde está um caos. O centro cirúrgico interdito, não tem material para as cirurgias, não tem medicamentos. Claro que o governo está a menos de três meses, mas nós temos que acelerar o passo, para que as coisas possam se concretizar e o povo, realmente, seja contemplado. Então, para encerrar, eu quero, mais uma vez, desejar boa sorte a você nessa empreitada.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves**. – Eu quero dar meus parabéns a Vossa Excelência. Como a Deputada Lenir mesmo disse, as questões partidárias e ideológicas estão bem abaixo do Estado. O Estado está acima de tudo. E você, como um grande parlamentar que mostrou ser durante esses oito anos, aqui nesta Casa, hoje, assume uma tarefa dura, difícil, mas não se furta da sua responsabilidade de ser um homem corajoso. Conheço Vossa Excelência há muitos anos e sei que o governo vai estar bem representado nesta Casa. Estamos passando momentos difíceis. O Estado, hoje, é terra arrasada, decorrente de governos passados. Você pode avaliar que, quando o Ottomar deixou o estado, tinha quase quatrocentos milhões na conta do governo e o Governo do Estado só acumulou dívidas na última gestão. Na minha opinião, foi um desastre! Se você colocasse a Governadora Suely para administrar o Deserto do Saara, em quatro anos, iria acabar a areia, porque ela é muito ruim. Hoje eu quero dar as boas-vindas a Vossa Excelência e os parabéns e dizer que conte conosco. Estamos aqui para unir forças para tirar Roraima da crise e o nosso povo do sofrimento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas**. – Deputado Sampaio, eu quero desejar todo sucesso nessa nova missão. Você é um deputado preparado. Estamos convivendo juntos aqui há mais

de oito anos, e antes disso, fomos companheiros na Polícia Militar. É um desafio muito grande que Vossa Excelência tem pela frente. Eu estive até recentemente na liderança do governo e pedi para ser substituído, conforme já foi noticiado, por discordar de alguns pontos das reformas administrativas e do posicionamento do governo em relação ao cancelamento de concurso público da área de segurança pública. Como bem falou o Deputado Nilton, Boa Vista, hoje, é uma cidade muito violenta. Se eu não me engano, é a primeira ou a segunda mais violenta do país em se tratando de homicídios, a cada cem mil habitantes. A nossa bandeira, principalmente em campanha, tanto a minha como a sua, foi pela realização de concurso público na área de segurança pública, para que a gente possa dar uma resposta nessa área tão importante para o cidadão roraimense. Então, em razão dessas discordâncias e por não defender pontos da reforma administrativa, digamos assim, algumas questões pontuais, é que eu achei melhor solicitar ao governador a minha substituição e colocar alguém que possa defender, com plena convicção, todos esses pontos. Eu tenho certeza que Vossa Excelência, pela experiência que tem, um deputado bem articulado, vai conseguir realizar um bom trabalho. Eu, mesmo saindo da liderança, continuo na base e estarei aqui, em pé e às ordens, para ajudar nesta missão, que é de construir políticas que visem verdadeiramente o interesse coletivo e o bem comum. Eu acredito que esse é o objetivo do governo Antônio Denarium. Obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço**. – Para contribuir, parabenoize Vossa Excelência. Temos aqui, mais de oito anos de convivência. Sabemos da sua capacidade, esforço e articulações com os colegas. Quero dizer a Vossa Excelência que nós temos que abraçar urgentemente Vossa Excelência, como líder do governo, para que a gente resolva o problema do transporte escolar. Já vamos para o mês de abril e não temos uma data definida de quando esse transporte volta a operar, a funcionar. E, assim, os alunos ficam descobertos e desprovidos do direito de irem às aulas. Então, um dos esforços que eu quero abraçar e pedir a Vossa Excelência é que a gente interceda junto ao Governador para que a gente acabe, de uma vez por todas, com essa falta de transporte escolar no interior. Que as empresas voltem a trabalhar, para que possa também dar sustentação àqueles funcionários que dela dependem. E o resto é dizer a Vossa Excelência que nós estamos unidos, para ajudarmos, na medida do possível, naquilo que for possível para o Estado. Obrigado, Deputado!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua. – Obrigado, Deputado Gabriel, demais deputados, obrigado pelo aparte, pela torcida, a aos que aqui não se manifestaram, mas, de alguma forma, já conversamos pessoalmente. Todos estão na torcida, não pelo Sampaio, mas pelo estado. Então eu serei apenas um mero instrumento de facilitar o nosso diálogo, as nossas conversas, entre o Poder Legislativo e o Executivo, dando sequência àquilo que, de fato, interessa a nossa gente. Concordo com o Deputado Xingú, a geração de emprego não anda na mesma celeridade que anda a fome, que anda a questão urgente que é a questão da saúde, do transporte escolar. Precisamos levar essa preocupação. Eu não estarei aqui, como líder, para contemporizar a ausência do governo, a presença do estado em certos segmentos, em certas demandas da sociedade. Pelo contrário, estarei aqui para facilitar a celeridade do governo em atender essas demandas. É isso que quero deixar bem claro a todos os senhores e a sociedade roraimense. O nosso desafio, enquanto líder, é facilitar o diálogo, é levar, de fato, a própria reforma administrativa, como falou o Deputado Chagas, pois alguns pontos, de fato, precisam ser discutidos. E tenho cobrado isso do governo para que façamos a discussão dentro do Executivo, envolvendo a sociedade, envolvendo as corporações. É que essa discussão seja muito mais profunda aqui dentro desta Casa. Então, em momento algum, este Parlamentar, até porque sou, de fato, essencialmente do Legislativo, vai deixar de fazer as discussões devidas, seja no Executivo, seja no Legislativo. Pelo contrário, quero fomentar, e claro que o governo precisa de orientação. O governo precisa que a gente pare de passar a mão nele, dizendo que está tudo certo, está tudo redondo e que a culpa é do governo anterior, como falou a Deputada Lenir. Pelo contrário, vamos dizer que está errado nisso, está errado naquilo, precisamos apontar as saídas. É nessa linha que eu estou me propondo ser o líder do governo. É nessa linha que eu quero pedir o apoio de vocês. E esse compromisso, mais do que nunca, é buscarmos alternativas urgentes para dar solução para a questão da saúde e da energia. Estamos, hoje, dependendo das termoelétricas, a questão do zoneamento, que foi parado no tempo, a questão da titulação de terras, a questão dos servidores, das terceirizadas. É esse o nosso grande desafio. Contem comigo.

Quero também agradecer a Mesa Diretora, que já se colocou à disposição em facilitar o diálogo com o líder do governo, para pautarmos, de maneira conversada, os projetos de interesse do governo que tramitam nesta Casa. Boa sorte a todos nós e Roraima, com certeza, está acima de todos nós, de todos os nossos interesses individuais ou de corporações ou

partidos. O estado é bem maior de que todos nós. É isso, obrigado e sucesso a todos nós.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Anuncio para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 028/19, requerendo a realização de Audiência Pública, às nove horas do dia 12 de abril do corrente ano, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de discutir o tema Segurança nas Escolas, tendo como base a criação de um protocolo de atendimento e acesso de pessoas às dependências das instituições de ensino públicas e privadas, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira e Projeto de Decreto Legislativo nº 006/19, que dispõe sobre a indicação do nome para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 028/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento nº 028/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento nº 028/19.

Passaremos, agora, para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/19. Informo que os nomes de todos os concorrentes que passaram por análise, foram aprovados por unanimidade na Comissão. Esta comissão tem por finalidade analisar a parte técnica, bem como as características de cada candidato. Foi conversado, tratado e apresentado pelos eminentes relatores a matéria que foi pautada e enviada ao conhecimento do plenário. A partir de agora, vamos seguir a etapa de votação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/19 que “dispõe sobre a indicação do nome para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima”, de autoria da Mesa Diretora e do parecer da Comissão de Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Informo aos Senhores Deputados que, de acordo com o artigo 2º da Resolução nº 022/06, que fixou as normas para as votações dos processos de escolhas dos conselheiros, será realizada uma votação com todos os nomes habilitados em escrutínio secreto e quem obtiver a maioria dos votos será o escolhido, ou seja, aquele que tiver 13 votos será o escolhido. Caso ninguém obtenha a maioria absoluta na primeira votação, ou seja, os 13 votos, haverá uma segunda votação, como se fosse uma espécie de segundo turno. Então, se algum parlamentar não conseguir os 13 votos na primeira votação, haverá uma segunda votação com os mais votados.

Nós vamos suspender a Sessão para que novamente sejam confeccionadas as cédulas de votação para que os Senhores Deputados possam votar, de acordo com artigo 25, inciso III, do Regimento Interno.

O Primeiro Secretário fará chamada nominal dos deputados que deverão se dirigir a esta mesa para receber a cédula de votação com nome de todos os candidatos aprovados na sabatina. Após receber a cédula, cada deputado deverá se dirigir à tribuna, para que, secretamente, selecione um único candidato e, em seguida, deposite seu voto na urna.

Comunico aos senhores deputados que nós temos aqui as cédulas de votação devidamente assinadas pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário e pelo Presidente desta Casa.

Comunico ao plenário que gostaria de dois escrutinadores para conferir novamente as cédulas e gostaria de convidar a Deputada Ione e a Deputada Catharina. Devo explicar às Senhoras Deputadas para conferir as cédulas de votação com o número exato dos deputados constante no plenário. São 23 deputados, ausente somente a Deputada Tayla, que está de resolução. A Deputada Catharina e Deputada Ione estão conferindo as cédulas. Gostaria que a Deputada Ione conferisse também a urna 24. Portanto, será retirada uma cédula e essa cédula não será contabilizada em razão da ausência da Deputada Tayla. A partir de agora vamos entrar em votação

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos deputados para a votação.

Comunico aos Senhores Deputados escrutinadores, que farão a portabilidade dos votos, que nós não vamos admitir nenhuma rasura.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada dos Deputados para a votação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** -Finda a votação em que 23 deputados votaram. Vamos agora para a apuração dos votos.

Convido os Senhores Deputados Lenir Rodrigues e Jânio Xingú

para atuarem como escrutinadores.

Lembramos aos senhores candidatos que, se não obtivermos a maioria absoluta dos votos na primeira contagem, nós teremos um segundo turno da votação. Qualquer candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, ou seja, 13 votos, ou mais de treze votos, será o escolhido por esta Casa para ser o próximo Conselheiro, que integrará a Corte de Contas do Estado. Gostaria de pedir à Deputada Lenir que fosse falando por cédula o nome dos candidatos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Primeiro, Senhor Presidente, vamos conferir a quantidade de votos. São vinte e três cédulas mesmo, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Deputado Xingú que abra a urna e mostre-a para as câmeras.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, o candidato Francisco José Brito Bezerra recebeu vinte e três votos favoráveis, de um total de vinte e três cédulas de votação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Encerrada a votação. Agradecemos a participação de todos e declaro que esta Casa escolheu o Deputado Brito Bezerra para integrar a Corte de Contas do Estado de Roraima. Agradecemos a participação de todos os candidatos, ao Senhor Francisco de Lima Batista, ao Kildo Pereira de Melo Neto, ao próprio Francisco José Brito Bezerra, ao José Lurene, ao Mário Souza da Rocha, à Maria Eliane de Oliveira, ao Sebastião Ernesto dos Santos e, também, à senhora Gladys Brasil.

Esta Casa agradece a participação de todos os candidatos e, mais uma vez, passa ao conhecimento da sociedade o nome do novo Conselheiro escolhido por esta Augusta Casa de Leis. Agradecemos imensamente a participação e a oportunidade e, acima de tudo, a lisura com que foi feita esta votação.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, gostaria de, em primeiro lugar, parabenizar o Deputado Brito Bezerra pela unanimidade na votação. Isso significa dizer que, em primeiro lugar, o Deputado Brito Bezerra reúne as condições necessárias para o cargo, que a Comissão assim reconheceu quando da sua sabatina e o Plenário desta Casa comprova sua competência para a nova função, para o novo cargo. Ele é um homem de diálogo, de temperança. Tenho convivido com ele ao longo desses dois últimos mandatos. Ele já está no terceiro mandato e eu no segundo mandato, mas sempre o acompanhei e vi que o Deputado Brito Bezerra se destaca pela coerência da sua vida política, sempre com uma palavra certa nas horas de ânimos exaltados. Nós vivemos em uma Casa de diálogo, de discussão, e muitas vezes as divergências de pensamentos e opiniões causam um acaloramento da discussão e o Deputado Brito Bezerra sempre teve uma palavra certa neste momento. Os demais candidatos se mostraram habilitados e foram todos aprovados na Comissão. Acompanhei esse processo de perto por que fui Vice-Presidente desta Comissão. Todos os deputados reuniram condições e o desejo de ser conselheiro, mas o Deputado Brito Bezerra se destaca exatamente por esta convivência fraterna com os demais deputados, e sentiram nele, além da competência que o cargo exige, essa simplicidade e essa coerência em sua vida parlamentar. Parabéns, Deputado Brito Bezerra.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, gostaria de parabenizar todos os participantes do certame e, como relatora, quero dizer que todos tinham qualidade para concorrer ao pleito, mas, em especial, o Deputado Brito Bezerra, por ter conseguido essa votação unânime nesta Casa, e desejar que, realmente, seja nomeado e que tenha muito sucesso e progresso, daqui para a frente.

Senhor Presidente, quero aproveitar também a oportunidade e comunicar que dia 30 teremos a Endomarcha em Boa Vista, que é a marcha ao enfrentamento da endometriose, evento nacional e mundial. Nós estaremos realizando esse evento aqui em Boa Vista pela terceira vez.

Quero comunicar, também, que o Partido Popular Socialista – PPS, no último sábado, 23 de março, se transformou, em congresso extraordinário, no Partido Cidadania. Nós estamos muito felizes por esse pleito e quero registrar que logo apresentarei nesta Casa a carta de princípio da cidadania.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – E, não havendo mais nada a tratar, concedo um minuto ao Senhor Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, quero, primeiro, neste momento, parabenizar o nosso Eminentíssimo Senhor Deputado Brito Bezerra, agora eleito para assumir o Conselho do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dizer aos concorrentes do Deputado Brito, parabenizando-os também pela oportunidade que tiveram, mas o Deputado Brito Bezerra é meu colega aqui nesta Casa desde 2011 e eu tenho certeza que aquela corte está bem representada.

A Assembleia Legislativa, Senhor Presidente, vai perder,

pelo prestígio do Deputado Brito Bezerra, como parlamentar, pelo comportamento dele e pela sua lealdade aqui no parlamento. Sem dúvida nenhuma, o parlamento vai ter perda, mas o estado vai ganhar, o Tribunal de Contas do Estado vai ganhar. Parabéns a Vossa Excelência por essa vitória. Esta é a segunda vez que eu voto por conselheiro nesta Assembleia e neste parlamento e você foi o vencedor unanimemente. Parabéns e que Deus ilumine essa sua nova empreitada.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Senhor Presidente, primeiramente, gostaria de parabenizar o Deputado e agora Conselheiro Brito Bezerra. Parabéns, Deputado, esta Casa não poderia ter escolhido um representante melhor para o Conselho de Contas do Estado de Roraima. Deixo aqui meus parabéns e minhas felicitações para o senhor e para toda sua família.

Quero também, nesta oportunidade, convidar a comissão composta pelos seguintes parlamentares: Lenir Rodrigues, Renan Filho, Jorge Everton, Brito Bezerra e Tayla Peres, para instalação da comissão da PEC 001/2019.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, como diz Vossa Excelência, eu quero aqui parafraseá-lo. Estou bastante emocionado porque tive, sobretudo, a anuência de Deus, que me permitiu, hoje, estarmos aqui no meio, todos reunidos e irmanados. Eu quero agradecer, de coração, cada colega Deputado e Deputada que aqui estão e que depositaram o seu voto de confiança na minha pessoa.

Quero dizer a Vossa Excelência e aos deputados que compõem a Mesa desta Casa e aos deputados que estão aqui nessa base, fazendo esse parlamento, que eu estarei cumprindo com a minha missão orgulhosamente, e sobretudo, por Roraima, pelo nosso Estado.

A Casa de Contas, meu amigo e meu irmão Deputado Xingú, é uma extensão desta Casa e nós continuaremos juntos e unidos. Eu quero ser muito breve, porque se Vossas Excelências me permitirem eu tenho um pronunciamento longo para amanhã, para agradecer, citando nome a nome, e a luta de cada um, a luta por mim e a luta por nós e pelo parlamento.

Aos servidores desta Casa sou grato por mais de oito anos juntos. Enfim, eu sou grato a todos vocês e, sobretudo, a Deus. Quero registrar a presença da minha esposa Estela, do meu filho Fernando e da minha filha Larissa, que acordaram cedinho para vir aqui, assistir esta votação. Digo aos nossos concorrentes que participaram do pleito que continuam lutando por seu espaço, porque todos preencheram os requisitos e participaram de maneira democrática dessa eleição. Portanto, muito obrigado novamente e muito obrigado de coração e que possamos seguir juntos nessa grande irmandade, todos trabalhando por Roraima. Obrigado de coração!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado Deputado Brito! Esta presidência parabeniza Vossa Excelência. Eu não tenho nenhuma dúvida de que Vossa Excelência vai cumprir, com absoluta responsabilidade, o cargo que lhe foi dado por esta Casa. Tenho certeza que nós estaremos aqui sempre na intenção da boa conversa, do bom diálogo, como sempre tivemos, com a Corte de Contas do Estado. Parabéns, sucesso e que Deus lhe conceda saúde para que possa enfrentar o mais novo desafio através desta Casa.

E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, às dez e quarenta e dois minutos. Convoco outra para o dia 27 de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

## DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO  
 CONTRIBUINTE**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/19

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão: Chico Mozart, Odilon Filho e Coronel Chagas, para reunião extraordinária desta Comissão, que ocorrerá no dia 10/04/2019, após sessão Plenária, no Plenário desta Casa, para deliberação do seguinte Projeto de Lei que consta na Ordem do Dia da Comissão: **Projeto de Lei nº 098/2017.**

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019

**Tayla Peres**  
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0120/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do servidor **José Fábio de Sousa Policarpo e Raimundo Santos de Melo**, que viajaram para o município de Alto Alegre/RR, no dia 02.04.2019, com retorno no mesmo dia, para realizarem serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0121/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram para o município de Uiramutã/RR, saindo no dia 05.04.2019, com retorno no dia 07.04.2019, com a finalidade de apuração de denúncias relativas às péssimas condições das estradas e pontes, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Maria Elizabeth do Nascimento Ramos	20940
Odalene Thomé Dantas	19597
Renata Rayane dos Santos Souto Maior	19574

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**RESOLUÇÃO Nº 0122/2019**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º Convalidar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JANE JOSE DA SILVA**, para viajar com destino a Cidade de Recife-PE, saindo no dia 03.04.2019, com retorno no dia 08.04.2019, para participar de reuniões com assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de abril de 2019.

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Superintendente Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÕES**
**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3135/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA** - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº **3135/2019-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2951 de 15 de março de 2019, devido à incorreção a ser sanado.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear **SIMONE BRASIL GOMES, CPF: 766.299.642-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear **SIMONE BRASIL GOMES, CPF: 760.299.642-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3520/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **BRUNA CAROLINA SANTOS GONCALVES**, matrícula **21064**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 16.01.2019 a 14.07.2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 16.01.2019.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3521/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **DAYANE CRUZ BARBOSA**, matrícula **22946**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 12.03.2019 a 7.09.2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 12.03.2019.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3522/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **EMANUELE CRISTIENE RIBEIRO FERNANDES**, matrícula **21848**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 24.01.2019 a 22.07.2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 24.01.2019.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3523/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ISADORA MORAES DOS SANTOS**, matrícula **16866**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 28.12.2018 a 25.06.2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 28.12.2018.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3524/2019-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MAYRA PAIVA RODRIGUES**, matrícula **21798**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 26.12.2018 a 23.06.2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 26.12.2018.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3525/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **SACHA SIMEY PERES DA SILVA**, matrícula **18556**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 14.02.2019 a 12.08.2019.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 14.02.2019.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3526/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ALIZANDRO PINTO DAMASCENO**, matrícula **16260**, Assessor Parlamentar Administrativo II – CAA-6, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 25/01/2019 a 13/02/2019, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

Boa Vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3527/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** **ADRYA MAYARA VIEIRA GONCALVES DA COSTA**, matrícula **19766**, CPF: **834.891.932-53**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3528/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** **ALEXSANDRA VANEZA ROBEIRO TRAGINO**, matrícula **21921**, CPF: **772.165.201-49**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3529/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** **ANTONIO SERGIANO SILVA DE ANDRADE**, matrícula **8312**, CPF: **659.699.952-15**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3530/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** **ELISAMA CASTRICIANO GUEDES CALIXTO DE SOUSA**, matrícula **11856**, CPF: **047.646.604-07**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3531/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** **EMANUELA WANDERLEY DE ALMEIDA**, matrícula **12912**, CPF: **006.515.292-12**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3532/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** **FERNANDA SOARES LEITAO**, matrícula **19416**, CPF: **029.378.533-31**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3533/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **HILTAMIRIS SOUSA CARDOSO**, matrícula **12914**, CPF: **868.230.192-04**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3534/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JAILSON GOMES DOS SANTOS**, matrícula **18244**, CPF: **806.266.612-34**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3535/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RODRIGO LIMA DA SILVA**, matrícula **19170**, CPF: **008.856.532-70**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3536/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VANESSA DE SOUSA LOPES**, matrícula **21924**, CPF: **944.281.232-72**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3537/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAIMUNDO CLEITON ARAUJO BONFIM**, matrícula **20958**, CPF **639.563.902-10**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3538/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADONIAS MACEDO DO NASCIMENTO**, matrícula **17631**, CPF: **241.797.602-15**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 4 de abril de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

